



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**DECRETO Nº 1419 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECLARA A ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NA FORMA DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, O LOTEAMENTO POPULAR DA QUADRA N. 34, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO DOMINGOS, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos, os arts. 13, I e 30, I da Lei federal 13.465/2017 e o art. 5º, I do Decreto federal 9.310/2018 e;

- Considerando que desde o ano de 2007 houve a implantação do Loteamento Popular da Quadra n. 34 nesta cidade de São Domingos, registrado em nome do próprio Município, sem que os ocupantes, até a presente data, tenham sido definitivamente titulados;
- Considerando a necessidade urgente da regularização da situação para que haja a transferência definitiva da propriedade aos munícipes, que se encontram na posse, tendo em vista as disposições da Lei federal 13.465/2017;
- Considerando o que consta do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 877/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada como área objeto de Regularização Fundiária urbana de interesse social (REURB-S) nos termos do art. 13, I da Lei federal 13.465/2017), na forma de legitimação fundiária, o Loteamento Popular da Quadra n. 34, no perímetro urbano da Cidade de São Domingos, SC, ocupado por população de baixa renda, conforme quadras, lotes, áreas e matrículas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Da área total, serão enquadrados como REURB-S, os 24 (vinte e quatro) lotes, conforme relatório socioeconômico realizado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos (SC), 29 de agosto de 2023.

**Márcio Luiz Bigolin Grosbelli**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.

**Marcos André Morschheiser**  
**Secretário de Administração e Fazenda**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**ANEXO ÚNICO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS QUADRAS, LOTES, ÁREAS E MATRÍCULAS  
LOTEAMENTO POPULAR DA QUADRA N. 34**

<b>QUADRA 34</b>		
<b>ÁREA</b>	<b>LOTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
170,00	09	7.507
170,00	10	7.507
170,00	11	7.507
170,00	12	7.507
175,00	13	7.507
175,00	14	7.507
175,00	15	7.507
175,00	16	7.507
<b>QUADRA 34-A</b>		
<b>ÁREA</b>	<b>LOTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
175,00	01	7.507
175,00	02	7.507
175,00	03	7.507
175,00	04	7.507
175,00	05	7.507
175,00	06	7.507
175,00	07	7.507
175,00	08	7.507
175,00	09	7.507
175,00	10	7.507
175,00	11	7.507
175,00	12	7.507
175,00	13	7.507
175,00	14	7.507
175,00	15	7.507
175,00	16	7.507